



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS DAS COMISSÕES

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 350/2017

RELATOR (A): MARCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Centro Educacional da Barra – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento, autorização para a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais e aprovação do PDI e PAI. **(retorno de sobrestamento).**

DECISÃO: O parecer da relatora se deu no sentido de indeferir a solicitação inicial e pelo arquivamento do processo, orientando a instituição a organizar novo processo dentro dos prazos previstos na Resolução normativa do Sistema para o ano letivo de 2019, sendo aprovado por unanimidade do Colegiado.